



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 043/2025

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento, sob demanda, de combustíveis automotivos — óleo diesel (uso rodoviário), gasolina comum (tipo C) e etanol hidratado — destinados ao abastecimento da frota vinculada à Administração Municipal de São José das Palmeiras/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 1.043.000,00
ITEM 02	GT PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	RS 616.000,00
ITEM 03	GT PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	RS 170.800,00

São José das Palmeiras, 28/11/2025.
Publique-se


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento, sob demanda, de combustíveis automotivos — óleo diesel (uso rodoviário), gasolina comum (tipo C) e etanol hidratado — destinados ao abastecimento da frota vinculada à Administração Municipal de São José das Palmeiras/PR.

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 28/11/2025. No dia e sítio (www.bll.org.br), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de duas proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foram declaradas as duas licitantes como vencedoras, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse as proponentes.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou os itens, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 28 de novembro de 2025.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 043/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa(s) para fornecimento, sob demanda, de combustíveis automotivos — óleo diesel (uso rodoviário), gasolina comum (tipo C) e etanol hidratado — destinados ao abastecimento da frota vinculada à Administração Municipal de São José das Palmeiras/PR.

As empresas vencedoras foram: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor de R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais); GT PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA com o valor de R\$ 786.800,00 (setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 28 de novembro de 2025


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal